

LEI Nº 5.896

DE 15 DE JULHO DE 2015.

Inclui na Lei nº 5.242/2011 a creche Centro Comunitário Rua Um União Faz a Força como de utilidade pública.

Autor: Vereador Paulo Pinheiro

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a creche Centro Comunitário Rua Um União Faz a Força no art. 2º da [Lei nº 5.242](#), de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO PAES

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16/07/2015

| | |
|----------------------|----------|
| Status da Lei | Em Vigor |
|----------------------|----------|

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------------|---|
| Projeto de Lei nº | 832/2014 | Mensagem nº | |
| Autoria | VEREADOR PAULO PINHEIRO | | |
| Data de publicação DCM | 16/07/2015 | Página DCM | 8 |
| Data Publ. partes vetadas | | Página partes vetadas | |
| Data de publicação DO | 16/07/2015 | Página DO | 5 |

Observações:

| | |
|--------------------------|------------|
| Forma de Vigência | Sancionada |
|--------------------------|------------|

Assunto:

Utilidade Pública

